



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 034, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 13.137,30 (treze mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos), destinado a realizar a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme Lei nº 5.709 de 18 de abril de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                       | Elemento de Despesa | Fonte                              | Red. | Valor |              |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------|------|-------|--------------|
| 2.170                      | 3.3.90.30.00.00.00  | Material de Consumo                | 4620 | 286   | R\$ 7.137,30 |
| 2.170                      | 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos e Material Permanente | 4620 | 291   | R\$ 6.000,00 |
| <b>TOTAL R\$ 13.137,30</b> |                     |                                    |      |       |              |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU (Federal).

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**